



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

GNC Suécia, Fortaleza/ CE, Março/ 2019

GRUPO
GNC))))

SUMÁRIO

1. ELABORAÇÃO E CONTROLE DE REVISÕES	2
2. DADOS DA EMPRESA.....	2
3. POLÍTICA DE SEGURANÇA.....	2
4. OBJETIVOS DO PPRA.....	2
5. CAMPOS DE APLICAÇÃO.....	3
6. DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIAS	3
7. ESTRUTURA DO PPRA	5
8. DESENVOLVIMENTO DO PPRA	7
9. PLANEJAMENTO ANUAL :: METAS, MONITORAMENTOS E PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	15
10. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS	15
11. ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA	16
12. RESPONSABILIDADES	16
13. CONCLUSÃO	17



1. ELABORAÇÃO E CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	PÁGINA	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL
00	01/03/2019	Todas	Edição inicial	Alana Batista - EST

2. DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	CNPJ
GNC SUECIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	26.979.604/0001-15
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/ UF
Av Rogaciano Leite, 1815, Sala A, Engenheiro Luciano Cavalcante	Fortaleza/CE
CÓDIGO CNAE - Atividade Econômica Principal	Nº Funcionários (média)
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	09
GRAU DE RISCO	GRUPO NR-05
02 conforme Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978	C-21
	TELEFONE
	(71) 3186-5900

3. POLÍTICA DE SEGURANÇA

O Grupo GNC tem como meta primordial assegurar que suas atividades sejam desenvolvidas de forma que todos os seus colaboradores e terceirizados tenham condições de segurança e saúde garantidas. Para que isto seja possível, é fundamental o cumprimento da legislação vigente e da aplicação das boas práticas de Segurança e Saúde Ocupacional em todas as unidades.

Os procedimentos técnicos e operacionais de Segurança do Trabalho deverão ser adotados de forma preventiva através do estudo, planejamento prévio e aplicação do PPRA e PCMSO.

A Política de Segurança do **Grupo GNC** visa:

- Atender à legislação vigente aplicável;
- Proporcionar segurança aos nossos colaboradores e terceiros;
- Identificar os riscos existentes a fim de prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Proteger a empresa de passivos trabalhistas e previdenciários;
- Preservar a imagem corporativa da empresa junto à sociedade;
- Capacitar os colaboradores visando o atendimento aos procedimentos de segurança e saúde;
- Melhorar continuamente o desempenho e gestão de Segurança.

4. OBJETIVOS DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA tem por objetivo Prevenção e Controle dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho, os quais oferecem riscos de acidentes, doenças profissionais e/ou do trabalho.

A elaboração do PPRA visa atender as disposições da Norma Regulamentadora Nº 09, da Portaria nº 3214/78 do MTE.

A Portaria determina que todas as empresas que possuam trabalhadores como empregados, independentemente da quantidade e do grau de risco, são obrigadas a elaborar, implementar e acompanhar

um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), assegurando o seu cumprimento como atividade permanente da empresa.

A implementação do PPRA tem por objetivo não só a implantação de um programa que procura resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, mas também a precisão de conservar sob a fiscalização todos os agentes ambientais, com monitoramentos periódicos, levando-se em consideração a proteção e a conservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

Com a antecipação, reconhecimentos, avaliações e consequentemente o controle dos Riscos Ambientais existentes ou que venham a existir, a empresa poderá estabelecer critérios para a pré-seleção de quais riscos e ou medidas de controle serão adequadas e propícias para a sua realidade.

Vale ressaltar que o PPRA faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais Normas e Legislações aplicáveis. Dentro deste conjunto de medidas, a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) se torna importante com o objetivo de que, a partir da identificação dos riscos ambientais, sejam definidas as medidas de prevenção e controle de doenças ocupacionais.

5. CAMPOS DE APLICAÇÃO

Este PPRA aplica-se a unidade GNC Online do **Grupo GNC** e seus respectivos funcionários.

6. DEFINIÇÕES E TERMINOLOGIAS

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygiene: Organização Americana que pesquisa limites de tolerância. Vale lembrar que a NR-9, através de seu item 9.3.5.1, determina que quando da ausência de limites de tolerância na NR-15, deverão ser seguidos os da ACGIH.

Agentes Ambientais: São todos os Agentes Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição é capaz de causar danos à Saúde do Trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os empregados, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

Agentes Químicos: Consideram-se as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ingestão.

Agentes Biológicos: Consideram-se como Agentes Biológicos às bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Agentes Ergonômicos: Consideram-se como Agentes Ergonômicos esforços físicos intensos, levantamento de peso, exigências de posturas inadequadas, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos intensos, trabalho em turnos e noturno, jornada de trabalho prolongada, monitoria e repetitividade e outras situações causadoras de stress e / ou psíquico.

AIHA – American Industrial Hygiene Association: Associação que se preocupa com o ensino e divulgação da Higiene Industrial, responsável pela metodologia de Grupos de Exposição Similar.

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

CA: Certificado de Aprovação

CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidente

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF: Cadastro de Pessoa Física

CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social

EPI: Equipamento de Proteção Individual

FAP: Fator Accidentário Previdenciário

Ficha de EPI: Formulário de controle para distribuição ao funcionário

GES – Grupo de Exposição Similar: Grupos de trabalhadores expostos de forma semelhante a um determinado agente.

GFIP: Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

Limites de Tolerância: Limites abaixo dos quais a maior parte dos trabalhadores podem se expor sem sofrer efeitos adversos à saúde. Não devem ser utilizados como linhas rígidas entre um ambiente saudável. Os limites de tolerância mais usados são:

WA: Time Weighted Average, ou media ponderada no tempo, geralmente para oito horas de trabalho/dia.

IDLH: Immediate Dangerous to Life and Health, ou seja, a concentração imediatamente perigosa à vida e à saúde.

C: Ceiling, Valor Teto: É a concentração de um determinado agente que não pode ser ultrapassada em momento algum durante a jornada de trabalho.

LT: Limites de Tolerância definidos na Norma Regulamentadora nº 15.

LTCAT: Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

MT: Ministério do Trabalho

Monitoramento: Processo periódico e sistemático da avaliação ambiental dos agentes químicos e físicos no ambiente de trabalho, podendo ser individual ou ambiental.

NC: Não Conformidade

NTEP: Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário

Nexo-causal: Relação causa-efeito entre, danos observados na saúde dos trabalhadores e o ambiente ao qual estão expostos.

NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health: Organização Americana que pesquisa, entre outras coisas, limites de tolerância e metodologia de avaliação de agentes químicos.

Nível de Ação: Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos, o nível de ação é igual à metade do limite de tolerância. Para ruído, o nível de ação é um valor de dose de 0,5 (50%).

NR: Norma Regulamentadora

OS: Ordem de Serviço

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPP: Perfil Profissiográfico Previdenciário

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Risco Potencial: Probabilidade de ocorrência de algum evento indesejado, no caso, dano à saúde. Não há evidências concretas de que o problema esteja ocorrendo.

Risco Evidente: Apesar de ainda não ter sido realizado avaliação quantitativa, há fortes indícios e evidências de que o dano esteja ocorrendo.

SESMT: Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho

SIPAT: Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho

STEL: Short-term Exposure Limit, ou limite para exposição de curta duração (15 minutos), que só pode ocorrer 4 (quatro) vezes por dia, com intervalo mínimo de 60 (sessenta) minutos entre uma e outra ocorrência, e a exposição não pode causar efeitos irreversíveis à saúde.

TF: Taxa de Frequência

TG: Taxa de Gravidade

7. ESTRUTURA DO PPRA

O PPRA está estruturado da seguinte forma:

- Estratégia e Metodologia da Ação;
- Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação.

7.1. Planejamento Anual com estabelecimento de Metas e Prioridades

O planejamento anual foi elaborado junto aos responsáveis das diversas unidades da empresa;

7.2. Ferramentas utilizadas para antecipação dos riscos

Para identificação e antecipação dos riscos foram feitas entrevistas com os responsáveis pelos diversos setores da empresa a fim de identificar possíveis alterações em processos, equipamentos e mobiliários.

O Grupo GNC não terá modificações significativas que justifique a antecipação dos riscos neste item.

Caso surjam novas instalações, processos ou métodos de trabalho, estes serão analisados pelo SESMT em conjunto com a área envolvida com o objetivo de identificar antecipadamente os riscos potenciais e as medidas de proteção para sua eliminação ou redução.

7.3. Metodologia para reconhecimento dos riscos

As metodologias adotadas para reconhecimento dos riscos ambientais atendem ao disposto na Portaria 3.214/78 do MTE (NR09-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e AIHA – Estratégia Para Avaliação da Exposição Ocupacional.

A partir deste item, serão identificados os Riscos Ambientais que possam de qualquer maneira interferir na preservação da segurança e saúde do trabalhador.

Quaisquer alterações quanto às características, processos produtivos e produtos utilizados, que possam modificar o quadro atual das condições de Segurança e Higiene do Trabalho, deverão ser objeto de revisão deste trabalho conforme determinado na Norma Regulamentadora – NR 09, sendo de responsabilidade total da Empresa.

Também deve-se lembrar, que toda e qualquer modificação que afete as condições de trabalho, deverão ser divulgadas e atualizadas no Cronograma de Implantação de Medidas Preventivas do PPRA.

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes;
- i) as recomendações.

É importante ressaltar que todo o estudo foi baseado a partir do reconhecimento dos locais de trabalho e processos atuais, conforme as informações fornecidas pela empresa na data anotada no início deste documento.

7.3.1. Descrição da Metodologia:

a) Avaliação do Tempo de Exposição

- **Eventual:** Exposição ocasional não habitual;
- **Intermitente:** Exposição habitual, porém com tempo de exposição de até 60% da jornada de trabalho;
- **Permanente:** Exposição diária e com tempo de exposição superior a 60% da jornada de trabalho.

b) Avaliação da Quantidade / Intensidade

- **Baixa:** Exposição a quantidades ou intensidades pequenas, abaixo do nível de ação (se houver);
- **Média:** Exposição a quantidades ou intensidades entre o nível de ação e o limite de tolerância (se houver);
- **Alta:** Exposição a quantidades ou intensidades acima do limite de tolerância (se houver).

Tempo de Exposição	Grau de Exposição (G.E)	Quantidade/ Intensidade		
		Baixa	Média	Alta
Eventual	Irrelevante (I)	Irrelevante (I)	De Atenção (DA)	De Atenção (DA)
Intermitente	Irrelevante (I)	Irrelevante (I)	De Atenção (DA)	Crítico (C)
Permanente	De Atenção (DA)	Crítico (C)	Crítico (C)	Emergencial (EM)

c) Avaliação do Potencial de Dano

- Baixo (controle de rotina):** Quando o agente não apresenta risco potencial de dano à saúde, nas condições usuais, descritas em literatura, ou pode representar apenas um aspecto de desconforto e não de risco;
- Médio (Monitoramento):** Quando o agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais descritas na literatura, não causando efeitos agudos; Quando o agente não possui LT (valor teto) e o valor LT é consideravelmente alto (centenas de ppm); Quando não há queixas aparentemente relacionadas com o agente;
- Alto (Controle Primário):** Quando o agente pode causar efeitos agudos, possui LT (valor teto), ou valores de LT muito baixo (alguns ppm); Quando as práticas operacionais/condições ambientais indicam aparentemente descontrole de exposição; Quando não há queixas específicas/indicadores biológicos de exposição excedidos;
- Emergencial (controle de urgência):** Quando envolve exposições a carcinogênicos; Quando há risco de aparente deficiência de oxigênio; Quando o agente possui efeitos agudos, baixos LT e IPVS (condição imediatamente perigosa) e as práticas operacionais ou situações ambientais indicam aparente descontrole de exposição; Quando as queixas são específicas e frequentes.

De acordo com a análise do Grau de Exposição e do Potencial de Dano, foi definida a matriz de Grau de Risco abaixo detalhada a fim de classificar o risco e definir as ações a serem adotadas. A partir do Grau de Risco Moderado, devem ser adotadas medidas de controles de segurança (Monitoramento quantitativo da exposição, mudança/ adequação de processos, implantação de EPI, utilização de EPI) e de controles de saúde ocupacional (exames específicos).

Grau de Risco (G.R)		Potencial de Dano		
		Baixo	Médio	Alto
Grau de Exposição	Irrelevante	Tolerável (T)	Tolerável (T)	Moderado (M)
	De Atenção	Tolerável (T)	Moderado (M)	Grave (G)
	Crítica	Moderado (M)	Grave (G)	Intolerável (I)
	Emergencial	Grave (G)	Intolerável (I)	Intolerável (I)

7.3.1.1. Metodologias analíticas empregadas

A metodologia e os procedimentos de avaliação dos agentes nocivos e os limites de tolerância, obedecem ao estabelecido pelas NR-09 e NR-15 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e pelas NHO's - Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO, CNEN, ANSI, IEC, ACGIH.

Os equipamentos e técnicas utilizadas para análise quantitativa estão descritos nos respectivos Relatórios de Monitoramentos e Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), com a referência técnica e o resultado da medição. Nos casos em que a avaliação realizada foi qualitativa os equipamentos não foram utilizados.

A priorização para análise quantitativa será definida após avaliação qualitativa a partir do grau de exposição "moderado" se o agente de risco for passivo de medição.

8. DESENVOLVIMENTO DO PPRA

8.1. Antecipação dos Riscos Ambientais

O **Grupo GNC** não possui previsão de modificação das instalações e implantação de novos mobiliários. As modificações, caso ocorram, serão repassadas ao responsável pela elaboração deste documento a fim de atualizar as informações constantes neste PPRA.

O reconhecimento dos riscos presentes no ambiente de trabalho baseará as decisões sobre as ações de prevenção, eliminação ou controle desses riscos. A fim de facilitar o entendimento, serão reconhecidos os riscos por Grupo de Exposição Similar (GES).

Os GES correspondem a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, tanto do ponto de vista das condições ambientais como das atividades físicas desenvolvidas, de modo que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.



8.2. Descrição das Atividades, Reconhecimento, Avaliação e Controle dos Riscos Ambientais por GES

A seguir serão descritos os Grupos de Exposição Similares (GES):

Nº 01	GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR (GES) CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (NORMAS REGULAMENTADORAS Nº 09)	1.DADOS DO AMBIENTE: 01.01 ADM	2.DATA DE INÍCIO DO GES: 01/03/2019	3.Nº MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS: 06
--------------	---	--	---	--

4. FUNÇÕES ENVOLVIDAS

4.1.FUNÇÃO	4.2. N° FUNC.	4.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Auxiliar de Garantia	01	Auxilia nas necessidades da área de Garantia.
Assistente de Loja	02	Fornece assistência a loja suprindo as solicitações.
Consultor de Vendas de Veículos	02	Realizar o processo de treinamento e cursos voltados para gestão de sua carreira. Acompanhar todo o processo de vendas junto ao consultor, com o objetivo de conhecer todo o funcionamento da área comercial.
Gerente de Vendas	01	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade. Atuam no processo de decisão política, participam da formulação de políticas públicas, elaboram e estabelecem estratégias de relações governamentais, analisam os riscos regulatórios ou normativos e defendem os interesses dos representados.

5. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em concreto com revestimento cerâmico, iluminação natural com reforço de iluminação artificial com auxílio de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial com auxílio de aparelho de ar refrigerado. As instalações sanitárias e o local de refeição possuem boas condições de higiene e limpeza. As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e em condições seguras de funcionamento. Há o fornecimento de água potável.

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS							7. AVALIAÇÃO DOS RISCOS (REF. METODOLOGIA)						
FATOR/ AGENTE DE RISCO	FONTES GERADORAS	POSSÍVEIS DANOS	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	NATUREZA EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	TÉCNICA MEDIÇÃO	INTEN-SIDADE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	GRAU DE EXPOSIÇÃO	POTENCIAL DANO	GRAU RISCO	
E	Trabalho em pé/ sentado	- Exigência de postura	- LER/DORT	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Sistema osteomuscular	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável
A	Queda de mesmo nível	- Mobiliários distribuídos irregularmente; -Fixação de Equipamentos.	- Lesões diversas;	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Contato	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável

8. MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	DESCRIÇÃO DO EPI	EFICÁCIA	TENTATIVA EPC ¹	CONSERVAÇÃO ²	VALIDADE ³	SUSTITUIÇÃO ⁴	HIGIENIZAÇÃO ⁵
NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

1-Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

2-Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.

3-Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação – CA do MTE.

4-Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

5-Foi observada a higienização.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

ORDEM	DESCRIÇÃO DO EPC	EFICÁCIA



Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

Nº 01 GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR (GES)

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (NORMAS REGULAMENTADORAS Nº 09)

1.DADOS DO AMBIENTE:

01.01 ADM

2.DATA DE INÍCIO DO GES:

01/03/2019

3.Nº MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS:

06

01

Sistemas de Combate a Incêndio em conformidade com o estabelecido pelo Corpo de Bombeiros

SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

ORDEM

DESCRIÇÃO DA MEDIDA

EFICÁCIA

01

Revezamento entre trabalho em pé e trabalho sentado

SIM

02

Nas atividades de entrada de dados, pausas conforme NR-17

SIM

10. RESPONSÁVEL PELA CARACTERIZAÇÃO

PERÍODO

CREA/BA

NOME DO PROFISSIONAL

PIS

01/03/2019 a 01/03/2020

59.212D

ALANA DA SILVA BATISTA

204.047.222-90



Nº 03 GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR (GES)

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (NORMAS REGULAMENTADORAS Nº 09)

 1.DADOS DO AMBIENTE:
01.03 Oficina

 2.DATA DE INÍCIO DO GES:
01/03/2019

 3.Nº MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS:
02
4.FUNÇÕES ENVOLVIDAS

4.1.FUNÇÃO	4.2. N° FUNC.	4.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Técnico Mecânico	02	Realizar diagnósticos nos veículos do Pós-Venda, considerando (motor à gasolina e a diesel, transmissão manual e automática, sistema de alimentação, chassi), através de análise no veículo com objetivo de atender as alegações trazidas pelos clientes, Identificar, a partir da análise do diagnóstico, reparos necessários nos veículos dos clientes, pontuando tempestivamente ao Técnico Mecânico habilitado para consecução com excelência dos reparos, Atender com cordialidade e presteza as alegações pontuadas pelos clientes do pós-venda, atuando proativamente para garantir o índice de satisfação do cliente, Analisar elementos e sistemas de maior complexidade tecnológica nos veículos, buscando sanar os problemas apontados pelos clientes e reportar, sempre que houver uma intercorrência a montadora, Realizar, revisões periódicas e de maior complexidade, diagnósticos, reparos, troca de peças dos sistemas e elementos dos veículos, através de uso de ferramentas convencionais e especiais, com a finalidade de promover o correto funcionamento do veículo, Apontar, diariamente, o início e término de cada trabalho que será executado nos veículos agendados, visando cumprir com padrões da montadora e Grupo GNC, mensurando o tempo de cada trabalho realizado, Garantir, diariamente, a correta execução dos serviços, prezando pelos reparos dos veículos sob sua responsabilidade, a fim de garantir a total satisfação dos clientes, Retirar peças, quando necessário, junto ao balcão de peças, para cumprimento total do serviço realizado no veículo sob sua responsabilidade, Relatar na Ordem de serviço (OS), todos os serviços e reparos realizado no veículo, reportando sempre que necessário ao LQS (Líder da Qualidade de Serviços) com intuito de cumprir as determinações de segurança da montadora/Grupo GNC, Certificar, a execução de serviços e/ou reparos adicionais, informando e solicitando dos Consultores Técnicos, orçamentos adicionais atuando proativamente para satisfação do cliente, Realizar os cursos presenciais e via WEB da montadora (Toyota), através do cronograma de cursos enviado pela Diretoria de Recursos Humanos, a fim de garantir a aprovação e manutenção do índice definido pela montadora, Cumprir, diariamente, o padrão de atendimento e processos estabelecido pela Montadora Toyota, estando atualizado, a fim de atuar com eficácia e excelência na execução de suas atividades, Executar outras tarefas que venham a ser delegadas pelo gestor da área, Registrar, diariamente, sua jornada de trabalho conforme Código de Ética do Grupo, visando cumprir a legislação trabalhista em vigor, Respeitar as necessidades, a integridade, as expectativas e a privacidade de nossos clientes e colegas.

5. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em concreto com revestimento cerâmico, iluminação natural com reforço de iluminação artificial com auxílio de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial com auxílio de aparelho de ar refrigerado. As instalações sanitárias e o local de refeição possuem boas condições de higiene e limpeza. As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e em condições seguras de funcionamento. Há o fornecimento de água potável.

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS
7. AVALIAÇÃO DOS RISCOS (REF. METODOLOGIA)

FATOR/ AGENTE DE RISCO		FONTES GERADORAS	POSSÍVEIS DANOS	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	NATUREZA EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	TÉCNICA MEDIÇÃO	INTENSIDADE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	GRAU DE EXPOSIÇÃO	POTENCIAL DANO	GRAU RISCO
F	Ruído Intermitente	- Manutenção e reparo de veículos.	Perda Auditiva	Quantitativa Por Atividade Agente com LT	Ar	Habitual e Intermitente	81 dB(A)	Dosimetria	Média	Intermitente	De atenção	Baixo	Tolerável
Q	Óleos Graxas Lubrificantes	- Manutenção e reparo de veículos	Irritação na pele e olhos; Dermatites;	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Contato	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável
E	Postura Inadequada	- Substituição de pneus em veículos - Substituição de peças e acessórios na manutenção dos veículos.	- LER/ DORT	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Sistema Osteomuscular	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável
A	Queda de mesmo nível	- Manutenção e reparo de veículos em locais de armazenamento de peças e estacionamento de veículos.	- Lesões diversas;	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Contato	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável
	Incêndio	- Curto circuito;	- Queimaduras; - Morte.	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Contato	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável

Nº 03	GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR (GES) CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (NORMAS REGULAMENTADORAS Nº 09)						1.DADOS DO AMBIENTE: 01.03 Oficina		2.DATA DE INÍCIO DO GES: 01/03/2019		3.Nº MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS: 02	
Atingido por	- Manuseio de máquinas e equipamentos na manutenção dos veículos	- Lesões diversas;	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Contato	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável

8. MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	DESCRIPÇÃO DO EPI	EFICÁCIA	TENTATIVA EPC ¹	CONSERVAÇÃO ²	VALIDADE ³	SUBSTITUIÇÃO ⁴	HIGIENIZAÇÕES ⁵
-	Creme de proteção das mãos contra agentes químicos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Luva de nitrílica	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Bota de couro	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Protetor Auditivo	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Óculos de proteção	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

1-Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

2-Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.

3-Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado da Aprovação – CA do MTE.

4-Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

5-Foi observada a higienização.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

ORDEM	DESCRIPÇÃO DO EPC	EFICÁCIA
01	Sistemas de Combate a Incêndio em conformidade com o estabelecido pelo Corpo de Bombeiros	SIM
02	Controle de manutenção dos elevadores de veículos	SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

ORDEM	DESCRIPÇÃO DA MEDIDA	EFICÁCIA
01	Treinamento de manuseio de produtos químicos.	SIM
02	Treinamento de uso adequado de EPIs	SIM
03	Treinamento de movimentação manual de cargas	SIM

10. RESPONSÁVEL PELA CARACTERIZAÇÃO

PERÍODO	CREA/BA	NOME DO PROFISSIONAL	PIS
01/03/2019 a 01/03/2020	59.212D	ALANA DA SILVA BATISTA	204.047.222-90

Nº 05 GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR (GES)

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (NORMAS REGULAMENTADORAS Nº 09)

 1.DADOS DO AMBIENTE:
01.05 Higienização

 2.DATA DE INÍCIO DO GES:
01/03/2019

 3.Nº MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS:
01
4.FUNÇÕES ENVOLVIDAS
4.1.FUNÇÃO **4.2. N° FUNC.** **4.3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Auxiliar de Serviços Gerais 01 Auxilia nas necessidades de serviços gerais.

5. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em concreto com revestimento cerâmico, iluminação natural com reforço de iluminação artificial com auxílio de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial com auxílio de aparelho de ar refrigerado. As instalações sanitárias e o local de refeição possuem boas condições de higiene e limpeza. As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e em condições seguras de funcionamento. Há o fornecimento de água potável.

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS
7. AVALIAÇÃO DOS RISCOS (REF. METODOLOGIA)

FATOR/ AGENTE DE RISCO		FONTES GERADORAS	POSSÍVEIS DANOS	TIPO DE AVALIAÇÃO	MEIOS DE PROPAGAÇÃO	NATUREZA EXPOSIÇÃO	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	TÉCNICA MEDIÇÃO	INTEN-SIDADE	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	GRAU DE EXPOSIÇÃO	POTENCIAL DANO	GRAU RISCO
Q	Produtos de limpeza	- Aplicação de produtos na limpeza das dependências da empresa	Irritação na pele; Dermatites	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Sistema Osteomuscular	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável
E	Postura Inadequada	- Utilização de vassouras e mop na limpeza das dependências da empresa	- LER/ DORT	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Sistema Osteomuscular	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável
A	Queda de mesmo nível	- Piso molhado e escorregadio na limpeza.	- Lesões diversas;	Qualitativa Por Atividade Agente sem LT	Contato	Habitual e Intermitente	NA	NA	Baixa	Intermitente	Irrelevante	Baixo	Tolerável

8. MEDIDAS DE CONTROLE DOS RISCOS
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	DESCRIPÇÃO DO EPI	EFICÁCIA	TENTATIVA EPC ¹	CONSERVAÇÃO ²	VALIDADE ³	SUBSTITUIÇÃO ⁴	HIGIENIZAÇÃO ⁵
-	Luva de látex	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Bota de couro/ PVC	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Respirador FBC1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
-	Óculos de Segurança	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

1-Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

2-Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.

3-Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação – CA do MTE.

4-Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

5-Foi observada a higienização.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC)

ORDEM	DESCRIPÇÃO DO EPC	EFICÁCIA
01	Sistemas de Combate a Incêndio em conformidade com o estabelecido pelo Corpo de Bombeiros	SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Nº 05 GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR (GES)

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (NORMAS REGULAMENTADORAS Nº 09)

1.DADOS DO AMBIENTE:

01.05 Higienização

2.DATA DE INÍCIO DO GES:

01/03/2019

3.Nº MÉDIO DE FUNCIONÁRIOS:

01

ORDEM	DESCRIPÇÃO DA MEDIDA	EFICÁCIA
01	Treinamento para manuseio de produtos químicos conforme FISPQ	SIM
10. RESPONSÁVEL PELA CARACTERIZAÇÃO		
PERÍODO	CREA/BA	NOME DO PROFISSIONAL
01/03/2019 a 01/03/2020	59.212D	ALANA DA SILVA BATISTA
		PIS
		204.047.222-90



9. PLANEJAMENTO ANUAL :: METAS, MONITORAMENTOS E PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	MAR/19	ABR/19	MAY/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20
METAS													
Antecipação, Reconhecimento e Avaliação dos Riscos	■												
Atualização do PPRA/ PCMSO	■												■
Implantação da CIPA					■								
SIPAT								■					
Divulgação de materiais de conscientização de Segurança e Saúde	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Proporcionar condições adequadas de higiene e limpeza para os trabalhadores	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
MONITORAMENTOS DOS RISCOS													
Registro de Entrega de EPIs (Ficha de EPI)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Elaboração de Relatórios de Inspeção de Segurança	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO													
Treinamento da CIPA (20h)								■					
Treinamento da FISPQ – Oficina/ Limpeza								■					■

LEGENDA: PREVISTO ■ REALIZADO ■

Nota: O período previsto pode sofrer alteração de 20 dias para mais ou para menos.

10. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O registro dos dados deve ser mantido de forma estruturada, construindo um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.

Registros importantes:

- Documento base do PPRA;
- Histórico ocupacional da empresa ao longo do tempo;
- Transformações operacionais e ambientais;
- Medidas de controle existentes;
- Treinamentos;
- Entrega de EPIs;
- Relatórios.

Tempo de arquivamento:

- 20 anos

Formas de divulgação:

- Reunião Mensal da CIPA;
- Diálogo Quinzenal de Segurança;
- Cartilha;

- Jornais internos;
- Mural de avisos;
- E-mails.

11. ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A análise global e análise crítica do PPRA deverão ser feitas uma vez ao ano, para avaliar o desenvolvimento, realizar os ajustes necessários e estabelecer novas metas e prioridades.

12. RESPONSABILIDADES

A efetiva implementação e manutenção de um sistema de gestão depende das ações de cada pessoa dentro da estrutura organizacional da empresa.

Do empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa, realizando:
 - ♦ Treinamento de todos os empregados em boas práticas de Segurança do Trabalho;
 - ♦ Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - ♦ Investigação imediata dos acidentes para encontrar as causas e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente, de acordo com normas e instruções específicas.
 - ♦ Definir os setores responsáveis para implantação, acompanhamento e avaliação do PPRA.
 - ♦ Antecipação dos Riscos;
 - ♦ Reconhecimento dos Riscos;
 - ♦ Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle;
 - ♦ Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores (qualitativa e quantitativo);
 - ♦ Implantação de Medidas de Controle e Avaliação da sua eficácia;
 - ♦ Monitoramento da Exposição aos Riscos;
 - ♦ Registro e Divulgação dos Dados (riscos).

Do empregado

- Colaboração e participação na implantação e execução do PPRA;
- Seguimento das orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Informação ao seu superior hierárquico direto ocorrência que a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores;
- Participação em programas de treinamentos, definidos pela empresa, relativos aos riscos e controles desses riscos no ambiente de trabalho.

Da Saúde Ocupacional

- Planejar, conduzir, atualizar e interpretar os exames médicos de saúde ocupacional de acordo com a legislação vigente;

- Informar ao Coordenador do PPRA sobre casos de desvios de saúde para investigação conjunta;
- Cruzar os resultados dos exames médicos com os monitoramentos ambientais e dar parecer quanto ao nexo ocupacional;
- Identificar os casos de doença ocupacional, quando estabelecido o nexo causal, para acompanhamento e emissão da CAT;

Dos Recursos Humanos

- Realizar exames admissionais, periódicos e demissionais conforme PCMSO do contrato;
- Emitir CAT dos acidentes de trabalho caracterizados;
- Manter controle de vencimento de ASOs e treinamentos

13. CONCLUSÃO

Espera-se que este documento seja útil para a finalidade a que se destina, que as dúvidas sejam encaminhadas à responsável pela elaboração, para os devidos esclarecimentos, e que possíveis sugestões sejam apresentadas para o aperfeiçoamento.

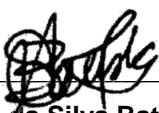
Lembramos que este trabalho deverá ser reavaliado sempre em que se modifiquem as condições de trabalho dos funcionários ou, ~~obrigatoriamente~~ a cada ano, conforme definido no item 9.2.1.1 da NR-09: “Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades”.

No planejamento e a execução deste PPRA foi considerado o conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais (mapa de riscos).

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais no local de trabalho que coloquem em situação de risco grave e iminente, os trabalhadores possam interromper de imediato suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico imediato para as devidas providências.

Ao final, o que se espera é satisfação dos funcionários e colaboradores, atendendo em sua plenitude ao propósito a que se destina, preservar a vida.

Salvador/ BA, 01 de Março de 2019.


Alana da Silva Batista

Engenheira de Segurança do Trabalho

CREA/BA: 59.212

Responsável pelo cumprimento do PPRA